

Edital 012/2019 – Concurso de Ilustração CLUBE DE LEITURA

1. DO OBJETO

- 1.1. O objetivo deste edital é abrir para a comunidade interna do Instituto Federal do Paraná, campus Pinhais, a inscrição individual de até **2 (duas) ilustrações**, em qualquer técnica de artes visuais, para **identidade visual do Clube de Leitura na forma de logomarca**.
- 1.2. O tema da ilustração deve estar de acordo com a proposta do Clube, isto é, incentivar a leitura. A logo escolhida será inserida nos materiais de divulgação do projeto, assim como nos informativos e certificados produzidos.
- 1.3. Os trabalhos inscritos poderão fazer parte da exposição “Itinerarte”, na Biblioteca do campus Pinhais, do IFPR.

2. REGULAMENTO

- 2.1. A participação para seleção de ilustrações é aberta a alunos, TAE’s e professores.
 - 2.1.1. Não serão aceitas inscrições de ilustrações feitas por mais de uma pessoa.
- 2.2. As ilustrações devem ser entregues em dois formatos, somente em arquivo digital: o primeiro arquivo, com resolução de **300 dpi, extensão JPEG e no tamanho A4**; o segundo arquivo, na **versão editável, extensão cdr ou psd**.
 - 2.2.1. Serão desclassificadas as ilustrações que estiverem fora dos padrões estabelecidos.
 - 2.2.2. As ilustrações deverão ser originais e inéditas. Não serão aceitos desenhos que contenham colagens. Cópia ou adaptação de trabalho já existente acarretará na desclassificação do candidato.
- 2.3. As ilustrações deverão ser encaminhadas no e-mail da coordenadora – jeanine.javarez@ifpr.edu.br – constando no assunto “Concurso de Ilustração - <<NOME COMPLETO>>”. No corpo do e-mail, deve-se indicar: se é aluno ou servidor, turma, ano e tipo de arte final (digital ou tradicional).
 - 2.3.1. Quando digital, o candidato deverá especificar quais programas foram utilizados na arte.
 - 2.3.2. Quando tradicional, o candidato deve informar os principais materiais e técnicas utilizados.

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. Após o recebimento das ilustrações, a coordenadora do projeto, em conjunto com outro membro do Clube de Leitura, fará a seleção das imagens levando em consideração o disposto nos subitens 2.2.1 e 2.2.2.
- 3.2. Após essa seleção, as ilustrações classificadas serão postadas na página do Facebook do Clube de Leitura, sem indicação de autoria das imagens.
- 3.3. Os critérios de avaliação e desempate serão:

- 3.3.1. A imagem que receber mais curtidas;
- 3.3.2. A imagem que receber mais comentários;
- 3.3.3. A imagem que for mais compartilhada.

- 3.4. Caso haja desistência, o candidato deve informar em até 1 (um) dia após a publicação da imagem na página do Facebook.
- 3.5. As imagens ficarão disponíveis para votação no período de **8 a 31 de maio de 2019**.
- 3.6. O **resultado final** deste concurso será divulgado durante a **Semana Intercultural**, a ser realizada em junho/2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições terão início no dia **22 de abril de 2019** e serão encerradas dia **06 de maio de 2019**.
- 4.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar um e-mail para jeanine.javarez@ifpr.edu.br, seguindo o disposto no subitem 2.3.
- 4.3. Anexo a este e-mail, deverá estar a ilustração para o concurso, seguindo o disposto no item 2.2.
 - 4.3.1. É possível inscrever **até 2 (duas) ilustrações** por candidato.
 - 4.3.2. No caso de se inscrever **2 (duas) ilustrações**, elas deverão ser enviadas em **2 (dois) e-mails** diferentes.

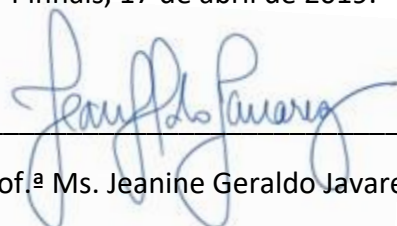
5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Serão premiadas 3 (três) ilustrações da seguinte forma:
 - 5.1.1. O primeiro colocado receberá uma cesta de livros, uma caneca e terá sua ilustração utilizada como identidade visual do Clube de Leitura do IFPR-Pinhais.
 - 5.1.2. O segundo e o terceiro colocados receberão uma caneca estampada com suas respectivas logos.
 - 5.1.3. Todos os três premiados receberão certificado de participação no concurso.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos ou que não são contemplados neste edital serão resolvidos pela coordenação do Clube de Leitura.

Pinhais, 17 de abril de 2019.



Prof.^a Ms. Jeanine Geraldo Javarez
Coordenadora do Projeto “Clube de Leitura”